

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018006201

O Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.714.510/0001-47, com sede na RUA JARBAS PASSARINHO Nº 27, representado por LEILA CLARA GONÇALVES BARBOSA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e G P AUTO CENTER LTDA-ME, inscrito (a) no CNPJ 22.101.048/0001-29, com sede na AV CRISTO REI, SANTA HELENA, Jacundá-PA, CEP 68590-000, representada por BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 13.100,00 (treze mil, cem reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 55.050,00 (cinquenta e cinco mil, cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0707.121220002.2.028 Secretaria Mun. de Educação - Fundo Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 12 de Junho de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CNPJ(MF) 11.714.510/0001-47
CONTRATANTE

G P AUTO CENTER LTDA-ME
CNPJ 22.101.048/0001-29
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____